

INDICAÇÃO Nº 3253/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize um estudo técnico, com sua devida importância, para que seja instalado placas educativas que indiquem, a proibição de descarte de lixo, na rua Constantino Furlane, bairro Do Quadro, Vitória-ES.

Protocolo 156 n.º 2025.079.882

JUSTIFICATIVA:

A escolha deste local se deve ao fato de que a rua tem sido alvo frequente de acúmulo indevido de resíduos, o que tem causado transtornos à população, prejuízos à estética urbana e riscos à saúde pública. O descarte inadequado contribui para a proliferação de vetores, como ratos, baratas e mosquitos, além de obstruir a drenagem urbana, causando alagamentos e mau cheiro.

A instalação de placas com a devida sinalização educativa e punitiva, acompanhada de ações de conscientização e, se necessário, fiscalização, poderá inibir esse tipo de prática e promover o uso correto do espaço público, valorizando o bairro e melhorando a qualidade de vida dos moradores e comerciantes locais.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 25 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 29/09/2025 10:25

Checksum: **20D7DBE0FA8575824D212CC2B4854AB55054D8E02FCC25C9749AF66A9E45318A**